

PORTARIA Nº 884/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 15, Inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe II, faixa A, Matriz 3, por conclusão do **CURSO DE MESTRADO** para a servidora efetiva **Sra. MARIA DAS DORES MARINHO DE OLIVEIRA, Mat. 613**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:1651167044 ABRAHAMIAN
9 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 16/11/2022

Maria de Fátima dos Santos
Maria de Fátima dos Santos